CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Email: angulolegislativo@yahoo.com.br - www.angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 008/2016

PUBLICADO EM 18/02/2016
EDIÇÃO Nº 12.850 - PÁGINA 25

Sumula: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o art. 6º da Resolução nº.003/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 6º da Resolução 003/2007;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical por titulação conforme art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexisandri Ferreira	Oficial Administrativo	Nível – 31	Nível – 32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 17 de fevereiro de 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

MARIALVA
GOVERNO MUNICIPAL
CAPITAL DA UVA FINA

PORTARIA Nº. 3198/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Conceder o 3º (terceiro) mês da **LICENÇA PRÊMIO,** a Servidora **FATIMA MARIA RIBEIRO BOLOGNESI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, referente ao Quinquênio compreendido de 08.02.2004 a 08.02.2009 à partir do dia 16 de fevereiro de 2016 com término em 15 de março de 2016, de conformidade com o que dispõe o Art. 106, da Lei Complementar nº. 65/2007.

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 07/2016-PMSF

I. OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé - Paraná, conforme especificados no anexo 01 deste Edital, pelo período de 12 (doze) meses, salientando que os materiais serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus Anexos.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **01 de março de 2016**, das 13h10min às 13h40min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.
III. REALIZAÇÃO: dia **01 de março de 2016** às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé - Paraná, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço global por lote"
Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br.

Santa Fé, 17 de fevereiro de 2016.

Regina D. Grolla
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
Email: angulolegislativo@yahoo.com.br - www.angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 008/2016

Sumula: Realiza Progressão Vertical por Titulação de acordo com o art. 6º da Resolução nº.003/2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no art. 6º da Resolução 003/2007;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical por titulação conforme art. 6º e seguintes da Resolução nº. 003/2007 ao servidor Público do Poder Legislativo, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Situação Atual	Situação Pós Progressão
Alexisandri Ferreira	Oficial Administrativo	Nível – 31	Nível – 32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 17 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Doutor Camargo
CNPJ: 80.905.417/0001-32 - email: camaramunicipal@brturbo.com.br
Rua Xavier da Silva, 988 - Fone/Fax (44) 3238-1324 - CEP: 87.155-000 - Doutor Camargo - PR

Portaria nº 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Camargo, Estado do Paraná, Senhor **ANTONIO DALLAGO FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 52 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os Membros das Comissões Permanentes abaixo, para o período de 2016, conforme eleição realizada no dia 16 de fevereiro de 2016.

Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Tomadas de Contas

1 – Marcos Antonio Batista	PSD
2 – João Avelino José da Silva	DEM
3 – Fátima Aparecida Muniz Nocchi	PMDB

Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social

01 – Leni Xavier da Silva Gama	PP
02 – João Avelino José da Silva	DEM
03 – Fátima Aparecida Muniz Nocchi	PMDB

Comissão de Viação, Obras Públicas e Planejamento

01 – Welliston Frank Fidelis Teixeira dos Santos	Solidariedade
02 – Nilson de Oliveira Jorge	PP
03 – Marcos Antonio Batista	PSD

Art. 2º - Cada Comissão terá um presidente eleito entre os seus membros, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Camargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Doutor Camargo, em 17 de Fevereiro de 2016

Antonio Dallago Filho
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
CNPJ: 76.285.345/0001-09
Paraná
Endereco: AMAZONAS. 500. CENTRO CEP: 86975000 Telefone: (44) 3233-1214

Vencedores por Lote

Tomada de Preços 11/2015

Lote: 1

Fornecedor: CNPJ: 18.512.216/0001-00 ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Ordem	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	31630	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANGELINA TEIXEIRA PINHEIRO: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E UM ALMOXARIFADO.		UNID	1,0000	214.468,9400	214.468,94

Total do Fornecedor: 214.468,94

Totalização: **214.468,94**

SOLANGE APª BAHIA DE CERQUEIRA
Presidente da CPL

Município de Ivatuba
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 273.1161 - e-mail: pmivatuba@ivatuba.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 01/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICAMOS através do presente, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Ivatuba, Estado do Paraná.

Origem dos Recursos	Valor – R$	Data
Transferências de recursos do FUNDEB	666,08	05/01/16
PAB/SUS – parte fixa	6.593,17	05/01/16
PAB/SUS - Incremento. Temp. do piso de atenção básica – PAB FIXO	13.225,34	05/01/16
PAB/SUS – PMAQ – Prog. de melhoria de acesso e qualidade	6.400,00	05/01/16
PAB/SUS – Limite Fin. da média e alta Complex. Amb. e Hosp. – MAC	3.441,32	05/01/16
PAB/SUS – TFVS – Teto financeiro de vigilância em saúde	744,42	05/01/16
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – ACE – 95%	1.926,60	05/01/16
PAB/SUS – Fortal. de Pol. afetas à atuação estratégica de ACE – 5%	101,40	05/01/15
PAB/SUS – Piso fixo de Vig. sanitária parte – PFVISA – parte ANVISA	3.188,72	05/01/16
PAB/SUS – Piso fixo de Vig. sanitária parte – PFVISA – parte FNS	811,28	05/01/16
PNAE – Programa merenda escolar	3.200,00	05/01/16
Transferências de recursos do PNATE	1.081,44	05/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	3.211,36	06/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	562,02	06/01/16
Transferências da cota-parte do FPM	21.209,33	07/01/16
Transferências da cota-parte do FPM	236.514,77	08/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	6.495,18	08/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	1.031,72	12/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	6.271,70	13/01/16
Transferências do salário educação	7.737,35	14/01/16
PAB/SUS – Inc. pontuais para ações de Serv. de Vig. em saúde IPVS	5.000,00	14/01/16
PAB/SUS – PSF – Programa saúde da família	7.130,00	14/01/16
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – 95%	3.853,20	14/01/16
PAB/SUS – Fortal. de Pol. afetas à atuação Est. de ACS – 5%	202,80	14/01/16
PAB/SUS – parte fixa	6.593,17	14/01/16
PAB/SUS – Inc. adicional financeira complementar – ACE – 95%	1.926,60	15/01/16
PAB/SUS – Inc. Adic. Fort. Pol. afetas à atuação da Est. de ACE – 5%	101,40	15/01/16
PAB/SUS – TFVS – Teto financeiro de vigilância em saúde	1.488,84	15/01/16
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – ACE – 95%	3.853,20	15/01/16
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – ACE – 5%	202,80	15/01/16
Piso básico fixo (SUAS)	21.000,00	18/01/16
Piso básico fixo (SUAS)	2.930,00	19/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	8.399,57	19/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	33.065,13	20/01/16
Transferências da cota-parte do FPM	107.549,92	20/01/16
Piso básico fixo (SUAS)	500,00	21/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	947,76	26/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	16.957,21	27/01/16
PAB/SUS – AIHs – autorizações de internações hospitalares	1.055,41	27/01/16
Cota-parte do fundo especial do petróleo	5.816,07	28/01/16
Transferências da cota-parte do FPM	282.906,43	29/01/16
Transferências de recursos do FUNDEB	7.509,66	29/01/16
Transferências da cota-parte do ITR	1.400,77	29/01/16
PAB/SUS – PB – Programa de incidência bucal	2.230,00	29/01/16
Transf. financeiras do ICMS – desoneração LC nº. 87/96	1.415,59	29/01/16

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
CONTADOR CRC-13462/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF Nº 75.772.525/0001-44
RUA OTÁVIO PEDRO DA SILVA-294 – FONE (044) 3248 – 1222
CEP- 86750-000- IGUARAÇU- ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº14/2016

Atendemos ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de IGUARAÇU, da liberação dos seguintes recursos federais ao Município de IGUARAÇU PR:

ORIGEM/OBJETO DE RECURSOS	VALOR
ICMS ESTADUAL	120.489,33
SAUDE	18.073,39
FUNDEB	9.389,83

IGUARAÇU 16 DE FEVEREIRO 2016

se Teodoxio Prudente
SECRETARIO DE FAZENDA
DECRETO Nº 003/2013

SECRETARIO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU
CGC/MF N.º 75.772.525/0001- 44
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Bairro: Centro – Caixa Postal 23
Fone/Fax (44)3248–1222 – Cep: 86.750-000
Email: prefeitura@iguaracu.pr.gov.br – Site: www.iguaracu.pr.gov.br
IGUARAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 020/2016

SÚMULA: altera os membros do Comitê Local do Programa Familia Paranaense e nomeia os membros.

O Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação vigente, e

Considerando a Implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Iguaraçu,com o objetivo central de atender as famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

Considerando a necessidade de promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade e risco social em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais, planejadas de acordo com a necessidade e especificidade de cada família;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração de famílias, sendo responsável por mapear e articular a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

1) SONIA MARIA DE MATTOS
Coordenadora do CRAS

2) AMANDA CRISTIANE DE ALMEIDA DOS SANTOS
Psicóloga – NASF-NÚCLEO ATENÇÃO À SAÚDE FAMÍLIA (SAÚDE MENTAL)

3) VANIA PAULA DE SOUZA
Gestora do PBF – Auxiliar Administrativo

4) KÁTIA DE LUCAS
Enfermeira - ESF

5) MAIRE CRISTIANE DOS SANTOS NERI
Enfermeira – Vigilância Epidemiológica

6) THALYTA MYRHIÃ DOS SANTOS SANTIAGO
Psicóloga do CRAS

7) DAIANE APARECIDA DA RESSURREIÇÃO DOS SANTOS
Administrativo – Educação Infantil

8) GISELE CRISTINA VENDRÚCOLO LAVAGNOLI
Pedagoga – Ensino Fundamental

9) LAURA GREGÓRIO KIKUCHI
Psicopedagoga-SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

10) MÔNICA BELTRAME DE OLIVEIRA
Pedagoga – Setor Esporte

11) PAULA PRISCILA STAFUSSA DA SILVA
ASSESSORA TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO E DO SISTEMA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE-PFP

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2016.

SEBASTIÃO AURÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 26/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2481/2015, de 9 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 419.993,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias

Suplementação(ões)

Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade - 08033 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Funcional - 20.605.0009.1220000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA
Despesa - 79 - 449052000000 - 00000 - Equipamentos e Material Permanente 31.500,00

Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade - 08033 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Funcional - 20.605.0009.2058000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE AGRICULTURA
Despesa - 85 - 339030000000 - 00000 - Material de Consumo 8.000,00

Órgão - 09 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade - 09036 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional - 12.361.0010.2056000 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa - 117 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00

Órgão - 09 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade - 09037 - MERENDA ESCOLAR
Funcional - 12.306.0010.2069000 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Despesa - 134 - 339032000000 - 00107 - Material de Distribuição Gratuita 215.000,00

Órgão - 09 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade - 09051 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
Funcional - 12.365.0010.1207000 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS EDUCACAO BASICA INFANTIL
Despesa - 146 - 449052000000 - 00103 - Equipamentos e Material Permanente 26.900,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.301.0020.2074000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA NA SAUDE
Despesa - 196 - 339048000000 - 00000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 2.593,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.122.0024.2224000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SAUDE
Despesa - 254 - 339039000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA DE SAUDE PÚBLICA
Unidade - 10045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional - 10.122.0024.2224000 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM SAUDE
Despesa - 256 - 339046000000 - 00000 - Auxílio-Alimentação 75.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 419.993,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução(ões)

Órgão - 02 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade - 02002 - GABINETE DO PREFEITO
Funcional - 04.122.0002.1200000 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS GABINETE PREFEITO
Despesa - 1 - 449052000000 - 00000 - Equipamentos e Material Permanente 60.000,00

Órgão - 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade - 05016 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO
Funcional - 04.122.0006.2028000 - MANUT. DO GABINETE DO SECRETARIO
Despesa - 46 - 339047000000 - 00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 6.800,00

Órgão - 07 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO
Unidade - 07029 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
Funcional - 04.122.0008.2046000 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRET. DA INDUSTRIA A COMERCIO
Despesa - 74 - 339047000000 - 00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 3.393,00

Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade - 08033 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Funcional - 20.605.0009.2058000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE AGRICULTURA
Despesa - 86 - 339036000000 - 00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 30.000,00

Órgão - 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade - 08033 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Funcional - 20.605.0009.2058000 - MANUTENCAO DO DEPTO DE AGRICULTURA
Despesa - 89 - 339047000000 - 00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.900,00

Órgão - 09 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade - 09036 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional - 12.361.0010.1018000 - CONSTRUCAO/REFORMAS E/OU AMPLIACAO DE SALAS DE AULA E CALÇAD
Despesa - 94 - 449051000000 - 00107 - Obras e Instalações 215.000,00

Órgão - 09 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade - 09036 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional - 12.361.0010.1205000 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL
Despesa - 95 - 449052000000 - 00103 - Equipamentos e Material Permanente 26.900,00

Órgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade - 16030 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
Funcional - 04.695.0026.1201000 - OBRAS ROTEIRO TURISTICO e EQUIP.DEPTO. TURISMO
Despesa - 360 - 449051000000 - 00000 - Obras e Instalações 76.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES => 419.993,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 16 de fevereiro de 2016

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paiçandu
Rua 7 de Setembro, 499 - Centro - Fone: 44 3244-0400 - CEP: 87.140-000
CNPJ (MF): 76.282.664/0001-52 PAICANDU/PR

DECRETO N.º 27/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional ESPECIAL , por SUPERÁVIT FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PAICANDU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 2481/2015, de 9 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional ESPECIAL, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 189.444,71 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)

Órgão - 09 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade - 09051 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
Funcional - 12.365.0010.2070000 - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO INFANTIL
Despesa - 375 - 339030000000 - 00104 - Material de Consumo 100.000,00

Órgão - 09 - SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade - 09051 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
Funcional - 12.365.0010.2070000 - MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO BASICA - ENSINO INFANTIL
Despesa - 376 - 339039000000 - 00104 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 89.444,71

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 189.444,71

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:
00104 - Educação 25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de PAICANDU/PR, em 16 de fevereiro de 2016

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MANDAGUARI
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 7 R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	41.689.609,13	53,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	47.198.317,53	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	44.838.401,65	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	9.910.135,90	12,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.956.971,55	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.306.049,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	1.470.340,86	1,90
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.876.921,66	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Rec	5.196.013,23	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	15.124.863,89	1.880.706,51

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO

MARCIA MARIA DE CASTRO
CONTADORA

JOSIAS GONÇALVES
SECRETARIO DE PLANEJ., FINANÇAS E GESTÃO

ANA CLAUDIA BASILIO TARELHO
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE MANDAGUARI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**42.525.042,67**	184.579,02
Pessoal Ativo	40.303.581,47	184.579,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	720.586,40	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.384.023,30	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (exceto elemento 34)	116.851,50	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**1.019.697,34**	315,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.207,75	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	521.498,41	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.408,76	315,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	464.582,42	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	464.582,42	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	41.505.345,33	184.263,80
		41.689.609,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		78.663.862,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		**53,00**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 60%		47.198.317,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) 57%		44.838.401,65
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 54%		42.478.485,78

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO

MARCIA MARIA DE CASTRO
CONTADORA

JOSIAS GONÇALVES
SECRETARIO DE PLANEJ., FINANÇAS E GESTÃO

ANA CLAUDIA BASILIO TARELHO
CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	729.289,53	1.166,42	16.260,84	0,00	8.318,23	363.544,04	8.318,23	2.419.233,79
Transferências Voluntárias	995.896,03	651,72	534,39	68.981,50	1.662.113,68	-738.177,07	1.662.113,68	9.351,15
Alienação de Bens	141.207,60	0,00	0,00	0,00	110,00	140.807,60	110,00	1.290,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	62.689,19	6.000.000,00	-6.062.689,19	6.000.000,00	0,00
Contrarte da Receita de Concessões Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.948.871,01	0,00	1.549,34	19.522,62	2.430.405,00	-504.606,25	2.430.405,00	3.161.413,67
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	92.854,22	0,00	0,00	0,00	-1.137.421,85	1.228.276,07	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	2.549.824,03	422,40	4.290,39	14.043,25	792.795,26	1.738.272,73	792.795,26	118.014,32
Total Recursos Vinculados (I)	**5.755.942,42**	**2.240,55**	**24.424,97**	**165.236,54**	**7.758.750,40**	**-2.174.683,04**	**8.894.142,25**	**5.709.302,13**
Recursos Ordinários (Livres	11.972.148,59	1.839,65	306.075,04	201.111,48	0,00	11.464.122,42	6.230.721,04	9.215.473,62
Total Recursos não Vinculados(II)	**11.972.148,59**	**1.839,65**	**306.075,04**	**201.111,48**	**0,00**	**11.464.122,42**	**6.230.721,04**	**9.215.473,62**
TOTAL (III) = (I + II)	**17.728.091,01**	**4.080,20**	**330.500,01**	**366.350,02**	**7.758.750,40**	**9.289.440,38**	**15.124.863,29**	**14.924.775,75**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI, emitido em 17/fev/2016 as 08h e 47m.

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO

MARCIA MARIA DE CASTRO
CONTADOR (A)

JOSIAS GONÇALVES
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTAO E F

ANA CLAUDIA BASÍLIO TARELHO
CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº. 001/2016

Senhor Presidente, eu ALEXISANDRI FERREIRA, Oficial Administrativo, matrícula nº 018, RG nº 5.768.136-5, venho através deste, solicitar a análise das cópias dos Certificados em anexo, para fins de elevação vertical por titulação, conforme dispões o item VII do Artigo 6º da Resolução nº 003/2007 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ângulo-Pr.

Neste Termo
Pede Deferimento

Ângulo-Pr, 01 de fevereiro de 2016.

Alexisandri Ferreira
RG nº 5.768.136-5

Deferi em 11 / 02 / 2016

Alexandre de Sousa Prado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Assunto: Requerimento nº 001/2016 expedido pelo Funcionário Alexisandri Ferreira, em data de 01/02/2016, solicitando a análise da cópia dos Certificados, para fins de elevação por titulação, conforme dispõe o item VII do Artigo 6º da Resolução nº. 003/2007.

Nos, membros da Comissão de Avaliação de Títulos, após ter analisado cuidadosamente a cópia dos certificados retro apresentados, concluímos que foram comprovadas 61 horas de curso de aperfeiçoamento e que a última progressão por titulação deste servidor foi em 17/02/2014 (Portaria nº 005/2014), ou seja, cumpriu as exigências impostas pela Resolução nº 003/2007, estando apto a progressão de 01 nível na tabela salarial.

Ante o exposto, não há que se registrar qualquer obstáculo, no aspecto pertinente a esta Comissão, razão pela qual temos o parecer **FAVORÁVEL.**

Ângulo-Pr, 17 de fevereiro de 2016.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Antonio Roberto Pereira

Rogério Marcolino Bozelhe

Gizelli de Lima

UNICURSOS

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, confere o presente certificado à

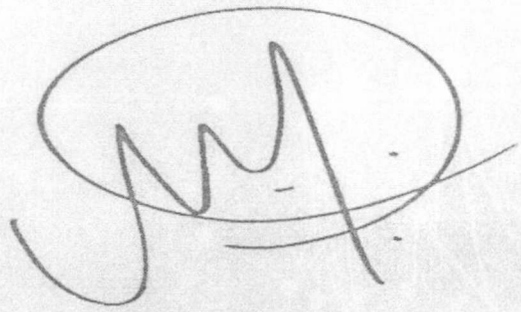
ALEXISANDRI FERREIRA

do município de

ÂNGULO

pela participação no Curso "GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL", realizado nos dias 21, 22 e 23 de Maio de 2014. No Hotel Del Rey em Curitiba – PR.

Carga Horária: 12hs



MATHEUS CORRÊA
DIRETOR GERAL

UNICURSOS

CERTIFICADO

A UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, confere o presente certificado à

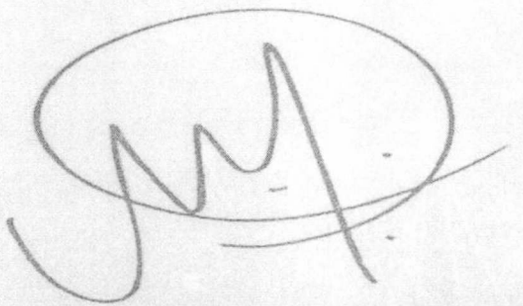
ALEXISANDRI FERREIRA

do município de

ÂNGULO

pela participação no Curso "O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL", realizado nos dias 22, 23 e 24 de Outubro de 2014. No Hotel Del Rey em Curitiba – PR.

Carga Horária: 12hs



MATHEUS CORRÊA
DIRETOR GERAL

EGP

TCEPR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conferido à: **ALEXISANDRI FERREIRA**
CPF: **990.684.789-15** Município/UF: **ÂNGULO-PR**
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

Evento: **ONLINE - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - Turma 1511LAI05**

Data/Período: **18 de novembro a 12 dezembro de 2015 - Externo**
Local: **Online**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Carga Horária: 25 horas

- Introdução à Lei.
- Implementação da Lei
- Transparência Ativa
- Divulgação Mínima
- Serviço de Informação ao cidadão
- Negativa ou Restrição de Acesso
- Atendimento ao Cidadão
- Regulamentação da Lei
- Construção do Site

Curitiba, 5 de Janeiro de 2016.

Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira
Diretor da Escola de Gestão Pública

Conselheiro Ivan Lelis Bonilha
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CERTIFICADO

A ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, confere o presente certificado à

ALEXISANDRI FERREIRA

do município de

ÂNGULO

pela participação no Curso "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIME DE RESPONSABILIDADE" realizado nos dias 26, 27 e 28 de Março de 2014, no Grupo Educacional Uninter, em Curitiba – PR.

Carga Horária Total: 12 Horas.

José Valmor Martins
Presidente

ACAMPAR
Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná